

## AVISO AOS ACIONISTAS

---

O Banco do Brasil S.A. comunica que a partir desta data não realizará mais publicações relacionadas à Lei 6404/1976 no Diário Oficial da União. Contudo, serão mantidas as publicações em jornais de grande circulação e na rede mundial de computadores, incluindo o seu site de RI, respeitando os preceitos da legislação em vigor.

2. Essa alteração está fundamentada na nova redação do artigo 289, da Lei 6404/1976, que excluiu a obrigatoriedade de publicação em órgão oficial das publicações exigidas pela Lei 6404/1976, feitas a partir de 01.01.2022.

Brasília (DF), 17 de março de 2022.

Daniel Alves Maria  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores